

DECRETO Nº 064

DE 10 DE AGOSTO DE 2010.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA”**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 483, de 31 de
dezembro de 2009:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor
de R\$ 33.814,00 (Trinta e três mil e oitocentos e quatorze reais) para dar cobertura a seguinte verba
orçamentária:

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Atividade 2506 – MANUT DAS ATIVIDADES DA ASSIST AMBUL E HOSPITALAR
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (5146) R\$ 33.814,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto
no artigo anterior as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Atividade 2501 – ASSISTÊNCIA BÁSICA A POPULAÇÃO
3.3.90.32.00.00.00 – Material de Distribuição Gratuita (5016) R\$ 3.614,00

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Atividade 2510 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA PROFILÁTICA E TERAPÊUTICA
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (5085) R\$ 1.000,00

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Atividade 2510 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA PROFILÁTICA E TERAPÊUTICA
3.3.90.32.00.00.00 – Material de Distribuição Gratuita (5085) R\$ 29.200,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE
JULHO DE 2010.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Sec. Mun. Adm. e Fazenda